CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com site www. moreirasales.pr.leg.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales Aprovou e eu, Rafael Maestá Bezerra, Presidente, nos termos do art. 29, VI, "g", do Regimento Interno, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 004/2025

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º Fica criado no orçamento vigente da Câmara Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para execução da seguinte dotação orçamentária:

01.01-0001.031.0001.2084 – Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Poder Legislativo	
3.3.00.00.00,00.00 – Outras Despesas Corrente	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
TOTAL	**150.000,00**

Art. 2º O recurso para abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Resolução será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

01.01-0001.031.0001.2084 – Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Poder Legislativo	
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
3.1.90.00.00.00 – Aplicação Direta	150.000,00
3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais	150.000,00
TOTAL	**150.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales-PR., 21 de outubro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente